



PORTARIA Nº 22/2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor da Sra. SIZALTINA PEREIRA GOMES.

O Sr. VILMAR PEREIRA TURIBIO, Diretor Executivo do PREVIPONTE - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento artigos 33 e 36 da Lei Complementar n.º 09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de pensão por morte à Sra. SIZALTINA PEREIRA GOMES, portadora do RG n.º 157282 SSP/TO e do CPF n.º 834.447.851-00, em decorrência do falecimento do segurado Sr. JONAS BATISTA RODRIGUES, RG n.º 372155 SSP/TO, CPF n.º 759.507.401-06, efetivo no cargo de Vigia, matriculado sob o n.º 0064, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O benefício corresponderá ao valor de **R\$ 1212,00** (hum mil duzentos e doze reais), conforme planilha de cálculo emitida no processo administrativo nº **2022.07.08564P**.

Art. 3º. O benefício será reajustado na mesma data e percentuais aplicáveis aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 38 da Lei Complementar n.º 09/2022 (sem paridade).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/09/2022

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ponte Alta do Tocantins-TO, 25 de outubro de 2022.

VILMAR PEREIRA
TURIBIO:83224866
187

Assinado de forma digital por
VILMAR PEREIRA
TURIBIO:83224866187
Dados: 2022.10.25 14:52:43
-03'00'

VILMAR PEREIRA TURIBIO
Diretor Executivo

Homologo:

KLEBER RODRIGUES DE
SOUSA:80643647104

Assinado de forma digital por
KLEBER RODRIGUES DE
SOUSA:80643647104
Dados: 2022.10.26 08:32:39 -03'00'

KLEBER RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal